



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 464  
PUBLICADA NO  
DOU de 14/02/94

**Portaria 464-GR, de 09 de dezembro de 1993**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o que consta do Processo nº 23065.009104/93-76,

**RESOLVE**

Retificar, em parte, a Portaria nº 400/GR/UFAL, de 08.11.93, publicada no D.O.U de 16.11.93, que concedeu aposentadoria a **EUDES FÉLIX BEZERRA**, onde se lê: "Padrão II, leia-se: Padrão III.

  
**FERNANDO CARDOSO GAMA**  
REITOR